



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

## INDICAÇÃO Nº 69 / 2026

Estância, 25 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Exm<sup>o</sup>. Senhor Prefeito Municipal, que seja solicitado ao setor competente da Administração Pública Municipal, **solicita-se que sejam adotadas as providências necessárias à regulamentação, no âmbito do município, para o fiel cumprimento da lei federal nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026, publicada no diário oficial da união, que considera e inclui os professores da educação infantil como profissionais do magistério, assegurando o piso salarial nacional e a inclusão nos planos de carreira do magistério público, promovendo as alterações na lei nº 11.738/2008 e na lei nº 9.394/1996 (lei de diretrizes e bases da educação nacional).**

### Justificativa


A Lei Federal nº 15.326/2026 reconhece os professores da educação infantil como integrantes da carreira do magistério, porém faz-se necessária a devida regulamentação pelo Poder Executivo Municipal. Assim, a presente indicação visa estimular a adoção das medidas necessárias para garantir a efetividade da norma federal, o reconhecimento formal das e dos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil como integrantes do Magistério Municipal e a valorização dos profissionais da educação infantil no Município.

Na condição de representante da comunidade estanciana, solicito ao Senhor Chefe do Poder Executivo, que tome providencias cabíveis e espero que possa atender a essa demanda da comunidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**

**Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascal Nabuco, Estância, 25 de fevereiro de 2026.**

  
**ISAIAS DE JESUS SANTOS**  
**Vereador Proponente**